



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 122, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 199, § 4º, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e o que consta do Processo MPF/PGR nº 1.00.000.001965/2015-59, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito, em virtude de renúncia expressa, a promoção de MARIA SILVIA DE MEIRA LUEDEMANN ao cargo de Subprocuradora-Geral da República, efetivada pela [Portaria nº 678, de 15 de dezembro de 2011](#), publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2011, devendo ser lotada na Procuradoria Regional da República da 3ª Região.

rt. 2º Fica definido o período de trânsito de 15 (quinze) dias.

Art. 3º Declarar vago o referido cargo de Subprocurador-Geral da República, para o fim previsto no §1º do art. 199 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministério Público Federal
ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 13 fev. 2015. Seção 2, p. 54.](#)